

Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988 - TABELA III
ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TAXA DE SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	A PARTIR DE 01/01/2024
PRODUTOS CONTROLADOS		
ALVARÁ ANUAL PARA		
2111	Comércio a varejo de produtos controlados: armas de fogo, munições, explosivos, fogos de artifício e de estampido, corrosivos e agressivos químicos, outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica	R\$ 145,53
2112	Comércio a varejo de combustíveis, em postos de gasolina, para cada tipo de produto comercializado por bomba	R\$ 36,33
2113	Comércio a varejo de controlados: gás liquefeito de petróleo - GLP, querosene, inflamáveis e gás natural	R\$ 36,33
2114	Depósito de produtos controlados, desde que em local diverso daquele destinado à comercialização: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício e de estampido; GLP; querosene, corrosivos e agressivos químicos; inflamáveis; gás natural; outros produtos previstos em norma federal ou estadual específica	R\$ 218,40
2115	Empresa que transporta, por via rodoviária, produtos controlados: armas de fogo; munições; explosivos; fogos de artifício; combustíveis; GLP; gás natural; querosene, corrosivos; agressivos químicos, devendo o alvará ser expedido por unidade móvel (veículo)	R\$ 72,65
2116	Entidades que empreguem explosivos, bem como seus elementos e acessórios para fins de demolição	R\$ 218,40
2117	Uso de produtos químicos controlados por empresas de serviços especializados, inclusive de limpeza	R\$ 145,53
ALVARÁ DIÁRIO PARA		
2121	Queima de fogos de artifício e estampido	R\$ 145,53
2131	Blaster ou cabo de fogo e pirotécnico	R\$ 64,42
DIVERSOS		
2141	Declaração de regularidade de empresa de segurança privada	R\$ 111,52
2142	Certidão negativa pertinente à fiscalização de produto controlado	R\$ 36,33
VISTORIA POLICIAL FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS		
21431	estabelecimento de até 100 m ² de área construída	R\$ 32,64
21432	estabelecimento acima de 100 m ² até 750 m ² de área construída	R\$ 65,28
21433	estabelecimento com mais de 750 m ² de área construída	R\$ 97,93

Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988 - TABELA III
ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TAXA DE SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	A PARTIR DE 01/01/2024
JOGOS E DIVERSÕES PÚBLICAS		
ALVARÁ ANUAL PARA		(R\$)
2213	Estabelecimentos que recebam espectadores de competições, espetáculos, eventos teatrais, culturais, musicais, literários e congêneres	R\$ 93,77
2218	Sociedades esportivas, recreativas e sociais	R\$ 93,77
2219	Ringues de patinação e similares, inclusive parque aquático	R\$ 93,77
22110	Campings	R\$ 93,77
22111	Hipódromos, hípicas e similares	R\$ 93,77
22112	Jogo de simulação de guerra (paintball) ou similares, inclusive kartódromo	R\$ 360,33
221131	Hotéis, pousadas e similares: até 40 (quarenta) cômodos	R\$ 177,21
221132	Hotéis, pousadas e similares: acima de 40 (quarenta) cômodos	R\$ 356,95
221141	Motéis: até 40 (quarenta) cômodos	R\$ 356,95
221142	Motéis: acima de 40 (quarenta) cômodos	R\$ 576,61
22115	Super e hipermercado e similares	R\$ 356,95
22117	Estádios de futebol	R\$ 542,40
LICENÇA MENSAL PARA		
2223	Parques de diversões, por aparelho ou brinquedo	R\$ 51,54
2224	Funcionamento de música em discotecas, boates, salões de bailes e similares	R\$ 72,65
LICENÇA DIÁRIA PARA		
2232	Competições, espetáculos, eventos teatrais, culturais, musicais, literários e congêneres, de caráter temporário, realizados em local ou estabelecimento que não possui alvará anual para esse fim	R\$ 12,89
2236	Bailes públicos ou similares, realizados em local ou estabelecimento que não possui alvará anual para esse fim	R\$ 36,33
VISTORIA POLICIAL FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES PÚBLICAS		
22411	Estabelecimento de até 100 m ² de área construída	R\$ 32,64
22412	Estabelecimento acima de 100 m ² até 750 m ² de área construída	R\$ 65,28
22413	Estabelecimento com mais de 750 m ² de área construída	R\$ 97,93

Valores das taxas estaduais previstas na Lei nº 7.541/1988 atualizados em 02/01/2024, conforme dados da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 420, publicado no dia 22 de dezembro de 2023

Para pagamento das taxas, acesse DARE on-line Secretaria de Estado da Fazenda:

https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissaoDareOnline.aspx

Identificação da receita:

- Receita: 2135 – Taxa por atos de segurança pública
- Classe de serviço: conforme o código desta tabela.
- Valor: conforme o valor desta tabela.